

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e nove de novembro de 2017, as 09h30, no Auditório da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, situada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 11º andar, CEP 36013-020, Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil, reuniu-se o Comitê Estatutário, designado pela Assembléia Geral de Acionistas da Companhia de Saneamento Municipal, na integralidade de seus membros. Iniciados os trabalhos de análise dos documentos verificou-se a ausencia das certidões da Justiça Eleitoral, da Justiça Federal, do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, da Comissão de Valores Mobiliários. Constatou-se também a ausencia de indicação do número do título de eleitor dos indicados o que impossibilitou a emissão das certidões no site do TRE/MG. O Comitê determinou a notificação dos indicados para a apresentação dos respectivos títulos de eleitor e documentos de identidade. A reunião foi suspensa aguardando-se a juntada das informações solicitadas, nos termos do artigo 4º, §4º, do Regimento Interno do Comitê Estatutário. Após complementação das informações será marcada nova reunião para continuidade da análise de conformidade das indicações. Cópia da presente ata será encaminhada ao Diretor Presidente da CESAMA para fins de divulgação, nos termos do artigo 10, parágrafo único, da Lei 13.303. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai por todos assinada.

**Anderson Luiz Furtado**

**João Sérgio Valladares**

**Aline Maximiano Pereira**